



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional - Assessoria

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

ORIENTAÇÃO DGEP/SGP Nº 01/2022

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGOS E COMPOSIÇÃO/AGRUPAMENTO DE AULAS, TURMAS, TURNOS E FUNÇÕES

Orientamos os procedimentos para a atribuição de agrupamento/composição de aulas, turmas, turno, horário e funções, nas ferramentas do sistema, em continuidade às medidas de aprimoramento instituídas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), com vistas a auxiliar o Diretor da Unidade de Ensino, o Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e a Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino - SRE, na aplicação da Resolução SEE nº 4.789/2022, que estabelece normas para organização do Quadro de Pessoal.

1) Sobre composição/agrupamento de aulas

Art. 11 - A composição/agrupamento de aulas para a formação dos cargos do PEB Regente de Aulas será organizada, obrigatoriamente, no mesmo turno, com as aulas existentes no componente curricular/área do conhecimento/Itinerários Formativos/Atividades Integradoras e demais componentes, observadas as habilitações correlatas dispostas na Resolução SEE nº 4.773/2022.

Esclarecimento:

I - O Diretor da Unidade de Ensino deverá fazer, com base nas matrizes curriculares, a correta composição/agrupamento das aulas, primando por uma organização pedagógica adequada aos estudantes e garantindo a isonomia e a transparência da Administração Pública;

II - Na realização da composição/agrupamento de aulas, poderá aglutinar as diversas disciplinas entre Formação Geral Básica, Itinerários Formativos, Atividades Integradoras e demais componentes, observando prioritariamente o mesmo turno. Na impossibilidade da formação no mesmo turno, a composição poderá ser feita com aulas de outros turnos;

III - Ressaltamos que todo o processo de atribuição da composição/agrupamento de aulas, turmas, turnos e funções deve ser registrado em ata, conforme previsto na Resolução, e validado pelo serviço de inspeção escolar;

IV - Para a composição/agrupamento das aulas, deve-se observar a habilitação necessária de cada componente curricular, de acordo com o disposto na Resolução SEE nº 4.773/2022;

V - Após observado o artigo 5º da Resolução SEE nº 4.789/2022, a composição/agrupamento do componente curricular Educação Física poderá ocorrer conforme determinado no artigo 11 da referida Resolução, respeitando a habilitação.

2) Sobre o Assistente Técnico de Educação Básica - ATB

Art. 13 - Na atribuição das funções de Assistente Técnico de Educação Básica, o diretor da Unidade de Ensino deverá garantir 1 (um) servidor efetivo para exercer as atividades relacionadas à caixa escolar.

Parágrafo Único. Na ausência de servidor efetivo, a Unidade de Ensino poderá contratar um ATB, observado o quantitativo estabelecido na Resolução.

Esclarecimento:

I - Para atribuição do ATB para exercer as atividades relacionadas à Caixa Escolar, o diretor da Unidade de Ensino deverá indicar um servidor efetivo que tenha perfil para o exercício da função. Na inexistência deste, o diretor poderá contratar candidato para essas atividades, que deverão estar descritas no edital de contratação.

3) Sobre extensão da carga horária do professor efetivo

Art. 24 - A extensão de carga horária será concedida ao PEB Regente de Aulas, a cada ano letivo, e cessará, imediatamente, quando ocorrer:

I – desistência do servidor, nas hipóteses dos incisos II e III do §1º do artigo 23 desta Resolução;

II – redução do número de turmas ou de aulas na Unidade de Ensino em que estiver atuando;

III – retorno do titular, quando a extensão resultar de substituição;

IV – provimento do cargo, exceto na hipótese do inciso I do §1º do artigo 23 desta Resolução;

V – movimentação do professor;

VI – afastamento legal superior a 60 (sessenta) dias e para licença para tratamento de saúde, consecutivas ou não, que ultrapassem 60 (sessenta) dias no ano, exceto quando se tratar de Licença Maternidade;

VII – resultado insatisfatório na Avaliação de Desempenho Individual, nos termos da legislação específica;

VIII – requisição das aulas por professor efetivo habilitado no Componente Curricular específico, quando assumidas por docente não habilitado;

IX – ocorrência de faltas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) da carga horária mensal de trabalho do professor, incluída a extensão.

§1º - A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária, exceto as que constituem exigência curricular.

Esclarecimento:

I - A Extensão de carga horária quando não obrigatória deverá ser requerida pelo servidor, nos termos da Resolução SEE nº 4.789/2022. Destacamos a necessidade de registro em ata de todo o processo.

II - No caso dos Incisos I e IX, do artigo 24, da Resolução SEE nº 4.789/2022, o servidor somente poderá requerer nova extensão no ano subsequente.

4) Sobre o Anexo II da Resolução SEE nº 4.789/2022 - Critérios para composição de turmas e definição do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino

ENSINO REGULAR:

- Vice-diretor (vide item 2.1.2 do Anexo II)

Esclarecimento:

I - Houve alteração na comporta de vice-diretor. Os sistemas da SEE/MG estão parametrizados conforme Resolução.

- Especialista em Educação Básica -EEB (vide item 2.1.4 do Anexo II)

Esclarecimento:

I - As Unidades de Ensino com até 300 estudantes, que funcionem em um ou dois turnos, e que não tenham vice-diretor, terão 1 (um) EEB, além do previsto na tabela.

II - O quantitativo de matrículas deverá ser validado pelo Inspetor Escolar.

- Assistente Técnico de Educação Básica – ATB (vide item 2.1.8 do Anexo II)

Esclarecimento:

I - A matrícula dos estudantes do EMTI será computada em dobro para esta quantificação.

- Auxiliar de Serviços de Educação Básica -ASB (vide item 2.1.9 do Anexo II):

Esclarecimento:

I - A Unidade de Ensino de Educação Especial que atende estudantes com deficiência e/ou transtorno do espectro autista (TEA) poderá efetuar contratação temporária, além da tabela, de 01 (um) ASB por turma;

II - As escolas que ofertam a Educação Integral poderão contar com o número dobrado de estudantes da Educação Integral, para definir o quantitativo de ASB.

EDUCAÇÃO INTEGRAL:

2.4.2 - Para as escolas de Ensino Médio em Tempo Integral/EMTI deverá ser acrescido 1 (um) EEB Coordenador Geral, independentemente do quantitativo de turmas, que irá atuar na articulação entre a Formação Geral Básica/FGB e os Itinerários Formativos, considerando todas as unidades curriculares da matriz em curso. Este EEB Coordenador Geral deverá atender os dois turnos alternadamente.

2.4.7- Para a Unidade de Ensino que oferta pelo menos 4 (quatro) turmas de Ensino Fundamental em Tempo Integral/EFTI, será acrescido 1 (um) EEB Coordenador, que irá atuar na articulação entre os componentes curriculares das áreas de conhecimento e os componentes das atividades integradoras da matriz em curso. Este EEB Coordenador deverá atender os dois turnos alternadamente.

Esclarecimento:

I- O Coordenador Geral do EMTI e o Coordenador do EFTI, de que trata os itens 2.4.2 e 2.4.7, serão indicados pela Direção e referendados pelo Colegiado Escolar, sendo priorizado para o EEB efetivo. Não havendo interesse do servidor efetivo, o Diretor da Unidade de Ensino deverá proceder à convocação temporária.

NOVO ENSINO MÉDIO:

2.6.2 - Ensino médio diurno, noturno e Educação de Jovens e Adultos podem, por meio da escolha do diretor e validação do Colegiado Escolar, indicar o(s) coordenador(es) geral(is) por turno, conforme quadro abaixo:

Quantidade de turmas (1º e 2º ano)	Carga horária do coordenador	Exercido por:
Até 04 turmas	8 h/a semanais	1 PEB que atue nas turmas do novo ensino médio
de 05 a 07 turmas	12 h/a semanais	1 PEB que atue nas turmas do novo ensino médio
de 8 a 10 turmas	14 h/a semanais	1 PEB que atue nas turmas do novo ensino médio
de 11 até 20 turmas	24 h/a semanais	1 EEB
acima de 20 turmas	24 h/a semanais	2 EEBs, preferencialmente destinados cada um a um ano de ensino.

Esclarecimento:

I- A definição do Coordenador deverá observar o quantitativo da tabela supracitada, considerando que até 10 turmas no turno será PEB e a partir de 11 turmas, no turno, será EEB.

5) Operacionalização do SYSADP (Quadro de Escola – Quadro de Horário)

a) Quadro de Escola é uma ferramenta do sistema SYSADP que identifica e apura todo o quadro de pessoal, cabendo aos Diretores das Unidades de Ensino, ao ANE/IE e à SRE acompanhar e ajustar as informações, em conformidade com a legislação vigente;

b) Quadro de Horário (QH) é um módulo do SYSADP para registro da atribuição da composição/agrupamento de aulas por endereço de exercício de cada professor, conforme seu Regime Básico (RB), por turma, turno e horário selecionado, em que cumprirá sua jornada de trabalho.

c) Para visualizar os dados funcionais a serem alterados de cada servidor efetivo relacionado no **Quadro de Escola**, basta clicar no nome do servidor e na tela “Detalhes”, realizar a alteração necessária e clicar em “Salvar”.

Regente de Aulas

Detalhes						
Carreira: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA				Categoria Profissional: PROFESSOR		
Nome:			MASP/DV:			A
CPF:			Data de Nascimento:			Si
Símbolo: PEB2			Situação Funcional: 16 - EFETIVO (APOS LEI 64/2002)			Si
Sit. Exercício: 18 - PROFESSOR REGENTE DE AULAS EXCEDENDO A CARGA HORARIA POR EXIGENCIA CURRICULAR E/OU EXTENSAO - LI						
Tipo	Conteúdo	A/S	Nível	Modalidade	Natureza	
RB	10000 - LINGUA PORTUGUESA	16	3 - Anos Finais EF	2 - Ensino Regular	11 - 053	
AEC	10000 - LINGUA PORTUGUESA	4	3 - Anos Finais EF	2 - Ensino Regular	11 - 379	
AEJ	21103 - INTRODUCAO AO MUNDO TRABALHO	4	4 - Ensino Médio	2 - Ensino Regular	11 - 287	
AEJ	21105 - PRATICAS COMUNICATIVA/CRIATIVA	6	4 - Ensino Médio	4 - Educação de Jovens e Adultos - Presencial	11 - 287	

Regente de Turma

Detalhes	
Carreira: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Categoria Profissional: PROFESSOR REGENTE DE TURMA
Nome:	MASP/DV:
CPF:	Data de Nascimento:
Símbolo: PEB3	Situação Funcional: EFETIVO
Sit. Exercício: 72 - SERVIDOR EFETIVO COM AUTORIZAÇÃO PARA EXCEPCIONALMENTE EXERCER OUTRA FUNÇÃO ENQUANTO AGUARDA AJUSTAMENTO FUNCIONAL	Situação Servidor:
Tipo de Aproveitamento: Secretari	
Turno: VESPERTINO	
Endereço:	
<input checked="" type="checkbox"/> Salvar	

d) Todas as informações registradas no **Quadro de Escola** devem ser informadas para registro no SISAP no que couber, lembrando que na atualização dos sistemas os dados são migrados do SISAP para o SYSADP.

e) Registrar a atribuição no **Quadro de Horário**

1. O QH permitirá às Unidades de Ensino e às Superintendências Regionais de Ensino visualizar e utilizar as aulas disponíveis para a movimentação de pessoal, a atribuição de extensão de carga horária dos professores efetivos e as convocações necessárias ao funcionamento adequado das Unidades de Ensino.

2. O horário operacional das turmas deve ser acessado e configurado antes de se iniciar a atribuição da composição/agrupamento das aulas, observando sempre o ano de atribuição.

3. Ao clicar na opção **"Todos os Horários"** o Sistema encaminhará para a tela que apresenta os horários operacionais de todos os níveis, etapas e turnos da Unidade de Ensino.

f) Selecionar a turma para atribuir as aulas.

QUADRO DE HORÁRIOS

REGIONAL

Escolas

Código Censo	Nome	Regional
1112	EE ODILON BEHRENS	SRE METROPOLITANA B

ANTERIOR 1 - 1

QUADRO DE HORÁRIOS

TURMAS

EE

2022 TIPO DE ENSINO ESPECIFICIDADE

PÉRIODO ETAPA MANHÃ

RUA

Nome	Turno	Etapa	Nível	Ensino	Especificidade	Ano
1º EM REG 2 + Contra-Turno	MANHÃ	1º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
1º EM REG 3	MANHÃ	1º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
2º EM REG 1	MANHÃ	2º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
2º EM REG 2	MANHÃ	2º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
2º EM REG 3	MANHÃ	2º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
2º EM REG 4	MANHÃ	2º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
3º EM REG 1	MANHÃ	3º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
3º EM REG 2	MANHÃ	3º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
3º EM REG 3	MANHÃ	3º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022

g) Observar sempre o ano da atribuição.

QUADRO DE HORÁRIOS						
TURMAS		2022	TIPO DE ENSINO			
EE		PERIODO	ETAPA			
<div style="display: flex; align-items: center;"> RUA </div>						
Nome	Turno	Etapa	Nível	Ensino	Especificidade	Ano
1º EM EJA 1	NOITE	1º	ENSINO MÉDIO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	NÃO SE APLICA	2022
1º EM EJA 2	NOITE	1º	ENSINO MÉDIO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	NÃO SE APLICA	2022
1º EM INT 1	INTEGRAL	1º	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	NÃO SE APLICA	2022
1º EM INT 2	INTEGRAL	1º	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	NÃO SE APLICA	2022
1º EM INT 3	INTEGRAL	1º	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	NÃO SE APLICA	2022
1º EM INT 4	INTEGRAL	1º	ENSINO MÉDIO	INTEGRAL	NÃO SE APLICA	2022
1º EM REG 1	NOITE	1º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022
1º EM REG 2 + Contra-Turno	MANHÃ	1º	ENSINO MÉDIO	ENSINO REGULAR	NÃO SE APLICA	2022

h) Informar a duração do intervalo e configurar o segundo turno, se for o caso.

The screenshot displays the 'HORARIO OPERACIONAL' interface. A modal dialog titled 'DURAÇÃO INTERVALO' is open, showing a text input field with the value '20' and an 'INCLUIR' button. The background interface shows a table of operational hours for 'RUA CÔNEGO FELÍCIO 84' in 2022, with columns for 'ENSINO REGULAR' and 'MANHÃ'.

HORÁRIO OPERACIONAL

RUA: [dropdown] 2022 [dropdown] 2022 [dropdown] ENSINO REGULAR [dropdown] VOLTAR

EE: [dropdown] NÃO SE APLICA [dropdown] 1º [dropdown] ENSINO MÉDIO [dropdown] MANHÃ [dropdown]

Horários Operacionais

Somente não configurados | Contra Turno

ENSINO REGULAR - NÃO SE APLICA - ENSINO MÉDIO - 1º - MANHÃ + CONTRA-TURNO

ENSINO REGULAR - NÃO SE APLICA - ENSINO MÉDIO - 1º - MANHÃ + CONTRA-TURNO

ENSINO REGULAR - NÃO SE APLICA - ENSINO MÉDIO - 1º - MANHÃ + Sexto Horário

Configuração

ENSINO REGULAR - NÃO SE APLICA - ENSINO MÉDIO - 1º - MANHÃ + CONTRA-TURNO

Quantidade de Módulos Semanal: 30

Hora Inicial mínima: 06:00

Hora final máxima: 13:00

07:00 até 07:50
07:50 até 08:40
08:40 até 09:30
09:30 até 10:20
10:20 até 11:10

ALTERAR HORÁRIO INICIAL | ADICIONAR INTERVALO | SALVAR

Contra-Turno - Segunda

Quantidade de Módulos Semanal: 5

Hora Inicial mínima: 12:00

Hora final máxima: 19:00

13:00 até 13:50
13:50 até 14:40
14:40 até 15:30
15:30 até 15:44 (Intervalo)
15:44 até 16:34
16:34 até 17:24

ALTERAR HORÁRIO INICIAL | ADICIONAR INTERVALO | SALVAR

i) Iniciar a atribuição do professor, clicando em professores lotados e se necessário verificar os detalhes do professor, certificar sempre o ano da atribuição.

QUADRO DE HORÁRIOS

USUÁRIO: Administrador | PERFIL: Secretaria - Gabinete

REGIONAL [dropdown] MUNICÍPIO [dropdown] 80047 [dropdown]

2021 [dropdown] 2021 - 1º SEMESTRE e Anual | 2021 - 2º SEMESTRE e Anual

2022 [dropdown] 2021 [dropdown] 2020 [dropdown]

Professores Lotados

Identificação	Situação Funcional	Regência	Regime Básico	Exigência	Extensão (F.V.)	Extensão (F.S.)	Aulas Atribuídas	Excedência
EE	EFETIVO	REGENTE DE AULA	16	1	0	0	16	0

ANTERIOR | 1 - 1 | PRÓXIMA

j) Observar as regras de alocação.

DETALHE DO PROFESSOR

2022 2022 - 1º Semestre e Anual 2022 - 2º Semestre e Anual VOLTAR

Dados do Professor

Nome: _____
 MASP: _____
 Lotação: EE Admissão: 3
 Situação: EFETIVO
 Regência: REGENTE DE AULA
 Função: REGENTE DE AULA
 Regime básico: 16
 Extensão: 0
 Extensão (F.V.): 0
 Extensão (F.S.): 0
 Tempos alocados: 2
 Horários Livres: 14

ALTERAR FUNÇÃO

Habilitações

Curricular	Tipo	Preferencial
BIOLOGIA	TITULAÇÃO CONCURSO	✓
CIÊNCIAS	OUTRA TITULAÇÃO	✓

INSERIR

de carga horária

2022
2021
2020

Escola: _____
 Data Início: _____
 Data Fim: _____

INSERIR

Afastamentos

Data Início	Data Fim	Natureza

INSERIR

QUADRO DE HORÁRIOS

Horários

Horários Contra Turno

Segunda

13:00 até 13:50	13:50 até 14:40	14:40 até 15:30	15:44 até 16:34	16:34 a
		EDUCAÇÃO FÍSICA (1)		

Componentes Curriculares

PRÁTICAS COMUNICATIVAS E CRIATIVAS (1)	ELETIVA 1 (1)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1)	GEOGRAFIA (1)
LÍNGUA PORTUGUESA (3)	PROJETO DE VIDA (1)	BIOLOGIA (2)	INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (2)
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (2)	NÚCLEO DE INOVAÇÃO MATEMÁTICA (1)	FILOSOFIA (1)	ARTE (1)
MATEMÁTICA (3)	SOCIOLOGIA (1)	FÍSICA (1)	

QUADRO DE HORÁRIOS

EE RUA CÔN

ENSINO REGULAR - NÃO SE APLICA
ENSINO MÉDIO - 1º - MANHÃ

PERÍODO: 2022

Componentes Curriculares

PRÁTICAS COMUNICATIVAS E CRIATIVAS (1)	ELETIVA 1 (1)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1)	GEOGRAFIA (1)
LÍNGUA PORTUGUESA (3)	PROJETO DE VIDA (1)	BIOLOGIA (2)	INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (2)
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (2)	NÚCLEO DE INOVAÇÃO MATEMÁTICA (1)	FILOSOFIA (1)	ARTE (1)
MATEMÁTICA (3)	SOCIOLOGIA (1)	FÍSICA (1)	

Horários

Mostrar fim semana

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 até 07:50				

k) Alocar os componentes curriculares (BNCC e/ou Itinerários Formativos, Atividades Integradoras).

☰ **QUADRO DE HORÁRIOS**

📖
Componentes Curriculares

PRÁTICAS COMUNICATIVAS E CRIATIVAS (1)	ELETIVA 1 (1)	EDUCAÇÃO FÍSICA (1)	GEOGRAFIA (1)
LÍNGUA PORTUGUESA (3)	PROJETO DE VIDA (1)	BIOLOGIA (2)	INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (2)
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (2)	NÚCLEO DE INOVAÇÃO MATEMÁTICA (1)	FILOSOFIA (1)	ARTE (1)
MATEMÁTICA (3)	SOCIOLOGIA (1)	FÍSICA (1)	

📅
Horários
Mostrar f

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:30 até 08:20				
08:20 até 09:10				
09:10 até 10:00				
10:20 até 11:10				
11:10 até 12:00				

📅
Horários Contra Turno

Terça				
13:00 até 13:50	13:50 até 14:40	14:40 até 15:30	15:50 até 16:40	16:40 até 17:30

I) Selecionar o botão reserva de concurso resguardando as aulas do professor nomeado que não entrou em exercício e/ou que não foi inserido no sistema e alocar compondo o cargo no componente curricular e horário correto.

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=64509518&inf... 10/20

QUADRO DE HORÁRIOS

Componentes Curriculares

- HISTÓRIA (0)
- FÍSICA (0)
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA (0)
- PROJETO DE VIDA (0)
- MATEMÁTICA (0)
- GEOGRAFIA (1)

Horários

Segunda	Terça	Quarta
PRÁTICAS COMUNICATIVAS E CRIATIVAS EFETIVO 07:00 até 07:50	SOCIOLOGIA EFETIVO 07:00 até 07:50	PRÁTICAS COMUNICATIVAS E CRIATIVAS EFETIVO 07:00 até 07:50
FÍSICA EFETIVO 07:50 até 08:40	ARTE DESIGNADO 07:50 até 08:40	LÍNGUA PORTUGUESA EFETIVO 07:50 até 08:40
HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS	PROJETO DE VIDA	HISTÓRIA

SELECIONA PROFESSOR

- [REDACTED]**
EFETIVO (16/16 - AEC 2 - AEJ 8)
GEOGRAFIA - TITULACAO, HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS - HABILITACAO
- [REDACTED]**
EFETIVO (16/16 - AEC 2 - AEJ 0)
GEOGRAFIA - TITULACAO, BIOLOGIA - OUTRA TITULACAO, CIÊNCIAS - OUTRA TITULACAO
- 10098283/1** - EFETIVO (16/16 - AEC 0 - AEJ 0)
GEOGRAFIA - TITULACAO
- [REDACTED]** - EFETIVO (16/16 - AEC 0 - AEJ 16)
SOCIOLOGIA - TITULACAO, GEOGRAFIA - HABILITACAO

Função Vaga

Reserva de Concurso

☰ QUADRO DE HORÁRIOS

📅

Horários

Segunda	Quinta
FÍSICA EFETIVO 07:00 até 07:50	LÍNGUA PORTUGUESA EFETIVO 07:50 até 08:40
LÍNGUA PORTUGUESA EFETIVO 07:50 até 08:40	EDUCAÇÃO FÍSICA DESIGNADO 08:40 até 09:30
GEOGRAFIA EFETIVO 08:40 até 09:30	QUÍMICA EFETIVO 08:40 até 09:30
LÍNGUA INGLESA DESIGNADO 09:45 até 10:35	HISTÓRIA DESIGNADO 09:45 até 10:35
EDUCAÇÃO FÍSICA EFETIVO 10:35 até 11:25	MATEMÁTICA EFETIVO - EXTENSÃO 10:35 até 11:25
SOCIOLOGIA Reserva de Concurso 08:40 até 09:30	MATEMÁTICA EFETIVO - EXTENSÃO 10:35 até 11:25

m) Registrar a atribuição da função vaga em cada função/componente curricular.

n) Após a atribuição de todos os efetivos, reserva de concurso e função vaga, iniciar o registro da composição/agrupamento dos cargos. Arrastar o botão FV sobrepondo os campos de função vaga até compor todo o cargo. Verificar no botão a correspondência da função, componente curricular e habilitação.

o) Registrar todos os cargos vagos até a finalização da composição do RB e AEC se for o caso, sucessivamente nos botões FV2, FV3... para as outras composições de componentes curriculares/função até completar todo Quadro de Horário em conformidade com as datas estabelecidas.

p) Atribuir a extensão aos professores que requereram em conformidade com as datas estabelecidas.

QUADRO DE HORÁRIOS				
Horários				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	
FÍSICA EFETIVO 07:00 até 07:50	GEOGRAFIA EFETIVO 07:00 até 07:50	MATEMÁTICA EFETIVO - EXTENSÃO 07:00 até 07:50	LÍNGUA PORTUGUESA EFETIVO 07:00 até 07:50	EFETIVO 07:00 até 07:50
LÍNGUA PORTUGUESA EFETIVO 07:50 até 08:40	LÍNGUA PORTUGUESA EFETIVO 07:50 até 08:40	FÍSICA EFETIVO 07:50 até 08:40	EDUCAÇÃO FÍSICA EFETIVO 07:50 até 08:40	EFETIVO 07:50 até 08:40
GEOGRAFIA EFETIVO 08:40 até 09:30	QUÍMICA EFETIVO 08:40 até 09:30	HISTÓRIA DESIGNADO 08:40 até 09:30	ARTE DESIGNADO 08:40 até 09:30	DESIGNADO 08:40 até 09:30
LÍNGUA INGLESA DESIGNADO 09:45 até 10:35	HISTÓRIA DESIGNADO 09:45 até 10:35	QUÍMICA EFETIVO 09:45 até 10:35	BIOLOGIA EFETIVO 09:45 até 10:35	EFETIVO 09:45 até 10:35
EDUCAÇÃO FÍSICA EFETIVO 10:35 até 11:25	MATEMÁTICA EFETIVO - EXTENSÃO 10:35 até 11:25	SOCIOLOGIA Reserva de Concurso 10:35 até 11:25	MATEMÁTICA EFETIVO - EXTENSÃO 10:35 até 11:25	EFETIVO 10:35 até 11:25

Segue passo a passo e telas dos procedimentos a serem executados pelos **Gerente de Escola e Gerente de SRE**:

Gerente de Escola

1 - Atualização dos servidores Efetivos

a) Acessar o menu **Consultas > Quadro de Escola**. Caso a Unidade de Ensino possua mais de um endereço, selecioná-lo no topo do quadro antes de seguir para os próximos passos.

Home Graduação Pessoa Escola
ASB ATB ASE EEB PEUB Regente de Turma Regente de Aulas Ensino Especial Educação Integral Outros

Identificação e Apuração do Quadro da Escola - Base Legal: Res. 175/2006

Período de Apuração: 01/02/2021 a 28/02/2021

EE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX
 Regional: XXXXXXXXXXXXXXX
 Município: XXXXXXXXXXXXXXX
 Ano: 2021

Endereço(s):
 ENDEREÇO PRINCIPAL - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte(s): SISAP - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX / SIMADE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

b) Clicar na aba correspondente à carreira/função desejada.

Home Graduação Pessoa Escola
ASB ATB ASE EEB PEUB Regente de Turma Regente de Aulas Ensino Especial Educação Integral Outros

Escola: XXXXXXX - EE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Endereço: ENDEREÇO PRINCIPAL - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EEB - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA		Total de Turmas	Total de Matrículas
		14	477

Nº	Nome	MASP/DV	Admissão	Cargo
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	2	EEB
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	1	EEB
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

Na unidade: ● Diretor ● Vice-Diretor ● Secretário ● Ajustamento ● Substituído
 Em outra unidade: ● Diretor ● Vice-Diretor ● Secretário ● Ap

c) Clicar no nome do servidor efetivo em que será realizada a alteração dos dados

Detalhes	
Carreira: EEB - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Categoria Profissional: ESPECIALISTA EM E
Nome: XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	MASP/DV: XXXXXXXXX
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Data de Nascimento: XX/XX/XXXX
Símbolo: EEB1	Situação Funcional: 16 - EFETIVO (APOS LEI 64/2002)
Sit. Exercício: 24 - ESPECIALISTA DE EDUCACAO E ANALISTA EDUCACIONAL - INSPECTOR ESCOLAR COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS.	
Turno: MATUTINO	
Endereço: ENDEREÇO PRINCIPAL - RUA CAPITÃO ZECA, 75 - CENTRO	

d) Realizar as alterações desejadas e clicar no botão **Salvar**.

e) Os seguintes campos poderão ser atualizados:

- Situação de Exercício (caso seja PEUB, Eventual e Regente de Turma, atualizar a Categoria Profissional, também);
- Turno (exceto para regente de aulas, que deverá ser atualizado no QH);
- Tipo de Aproveitamento/Ajustamento Funcional (quando aplicável);
- Categoria Profissional (apenas PEB, quando aplicável);
- Endereço (quando aplicável).

2 – Inclusão das vagas para convocação/contratação

a) Após atualizar os dados dos servidores efetivos, a Unidade de Ensino poderá incluir as vagas para convocação/contratação, de acordo com a comporta da carreira/função em conformidade com a Resolução SEE nº 4.789/2022.

b) Clicar na opção **+Convocado/Contratado**, na lista de servidores da escola para incluir uma convocação/contratação em função vaga ou no ícone para incluir quando for o caso uma convocação/contratação em substituição.

PEUB - PROFESSOR PARA O ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA / MEDIADOR DE LEITURA			Total de Turmas
			14
Nº	Nome	MASP/DV	
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
2			+ Designado
3			

ATB - ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				Turnos de Funcion
				2
Nº	Nome	MASP/DV	Admissãc	
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	1	
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	2	
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	1	
4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	2	
5				
6				
7				

c) Na tela que se abre, preencher todos os campos e clicar em **Salvar**.

Incluir Designado
✕

Carreira

PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ▾

Categoria Profissional

PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA ▾

Situação de Exercício

▾

Natureza Designação

▾

Turno

▾

Estabilidade Gestacional?

Não Sim

Salvar

Cancelar

d) Após salvar, o registro ficará destacado no Quadro de Escola, conforme imagem abaixo. Para alterar os dados, basta clicar no registro desejado. Para excluir, basta clicar no **X** ao seu lado.

PEUB - PROFESSOR PARA O ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA / MEDIADOR DE LEITURA		Total de Turmas		
		14		
Nº	Nome	MASP/DV	Admissão	
1	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	2	
2	DESIGNADO EM CARGO VAGO ✕	-	-	
3				
4				
5				
6				

ATB - ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		Turnos de Funcion		
		2		
Nº	Nome	MASP/DV	Admissão	
1	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO ✕	XXXXXXXXXX	1	●
2	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	-	-	●
3	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	2	●
4	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	1	
5				
6				
7				

Gerente de SRE

1 – Remanejar Efetivos

a) Acessar o Quadro de Escola desejado, localizar e clicar no nome do servidor que será remanejado. Será aberta a tela com os detalhes do servidor.

Categoria Profissional: PROFESSOR REGENTE DE AULAS

MASP/DV: XXXXXXXXXX **Admissão:** 2

Data de Nascimento: XX/XX/XXXX **Sexo:** Feminino

Situação Funcional: 16 - EFETIVO (APOS LEI 64/2002) **Situação Servidor:** 1 - ATIVO

IA ART. 20 E21 L.9381/86, NA DÓCENCIA, EXC. C.H POR EXIG.CUR. L 15293/04

Nível	Modalidade	Natureza	Turno	Endereço
3 - Anos Finais EF	2 - Ensino Regular	11 - 052	VESPERTINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

b) Clicar no botão **Remanejar/Movimentar**, logo após será aberta a tela de confirmação, onde os dados deverão ser conferidos e informado o motivo e a Unidade de Ensino de destino.

Remanejar/Movimentar Servidor

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MASP: XXXXXXXXXX **Admissão:** 2

Regional: XXXXXXXXXXXX **Município:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Escola: XXX

Motivo:

Destino:

Confirmar
 Cancelar

c) Se tudo estiver correto, clique no botão **Confirmar**. Caso a operação seja realizada com sucesso, será apresentada a opção para visualizar o Quadro de Escola de destino.

Mensagem do Sistema

Servidor remanejado com sucesso!
Clique aqui para visualizar.

Ok

d) Após o remanejamento, a data/hora e o responsável pela ação podem ser consultados nos detalhes do servidor, no Quadro de Escola.

CPF: XXX.XXX.XXX-XX **Data de Nascim**

Símbolo: PEB1 **Situação Func**

Sit. Exercício: 66 - PROF.PARCIAL OU TOTAL EXCEDENTE, APROVEIT.DOCENCIA ART. 20 E21 L.9381/1

Tipo	Conteúdo	A/S	Nível
RB	10000 - LINGUA PORTUGUESA	-16	3 - Anos Finais EF

Remanejado em XX/XX/XXXX **XX:XX:XX** **por** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

e) O Gerente de SRE efetuará o remanejamento do servidor excedente para as Unidades de Ensino do mesmo município de sua lotação e também para as Unidades de Ensino de outros municípios da circunscrição da SRE, em observância à legislação vigente e ao período estabelecido no cronograma.

f) Após efetuar o remanejamento no Quadro de Escola, o professor aparecerá automaticamente no Quadro de Horário. Esclarecemos que a SRE deverá providenciar o Memorando de Remanejamento, encaminhando o professor para a Unidade de Ensino de destino para escolha das aulas e devido registro no Quadro de Horário, dentro do período estabelecido no cronograma.

g) O servidor excedente da Unidade de Ensino deverá ser remanejado para o mesmo cargo/ função da sua nomeação.

6) Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	SISTEMA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Atribuição de agrupamento/composição de aulas, turmas, turnos e função: 1- Atribuir AEC para o PEB Eventual; 2- Atribuir turno para os servidores efetivos	Unidade de Ensino/Gestor	Quadro de Escola	21/11/2022 a 26/11/2022	Registrar os endereços de atuação
Atribuição de agrupamento/composição de aulas, turmas, turnos nas funções em substituição				
Inclusão dos agrupamentos/composição de aulas e funções vagas				
Atribuição de turmas e agrupamento/composição de aulas e horário: 1- Atribuir RB e AEC; 2- Atribuir AEJ obrigatória para o PEB com carga horária inferior a 16h/a.	Unidade de Ensino/Gestor	Quadro de Horário	21/11/2022 a 26/11/2022	
Inclusão do afastamento dos professores que não irão atuar na docência, gerando uma função para substituição		Quadro de Horário (Entrar no "Detalhe do Professor")		
Reserva de vagas para nomeados que tomaram posse e não assumiram exercício e para os nomeados que escolheram	SRE/Unidade de Ensino	Quadro de Horário (Preencher os módulos das aulas com a informação "Reserva para Concursos")	21/11/2022 a 26/11/2022	A SRE deverá acompanhar a reserva de vagas
Preenchimento da "função vaga" fazendo a composição dos cargos com os módulos das aulas que ficaram vagos		Quadro de Horário	21/11/2022 a 26/11/2022	
Remanejamento dos servidores excedentes da Unidade de Ensino e dos projetos da SEE/MG	DIPE SRE	Quadro de Escola	21/11/2022 a 26/11/2022	A SRE deverá: 1- Emitir um Memorando para que o servidor remanejado se apresente na Unidade de Ensino e faça a escolha do turno/aulas no QH; 2- Registrar o remanejamento no Quadro de Escola que, automaticamente, aparecerá no Quadro de Horário (Para PEB na docência)
Recebimento dos servidores remanejados e excedentes na Unidade de Ensino	Unidade de Ensino	Quadro de Horário / Quadro de Escola	21/11/2022 a 26/11/2022	A Unidade de Ensino, após recebimento do Memorando pelo servidor remanejado, deverá registrar a atribuição de aulas/função desse servidor no QH para o PEB e para os demais cargos no Quadro de Escola.
Ajustamento das funções vagas, agrupando em cargos com a nova funcionalidade	Unidade de Ensino	Quadro de Horário / Quadro de Escola	21/11/2022 a 26/11/2022	A Unidade de Ensino deverá fazer o agrupamento das aulas em cargos observando o RB e a AEC necessários para formação do cargo, atentando para a impossibilidade de fracionamento dos cargos
Atribuição de extensão de carga horária (opcional e permitida) e estabilidade provisória ao servidor contratado/convocado	Unidade de Ensino	Quadro de Horário / Quadro de Escola	16/12/2022	- Atribuição de extensão requerida, nos cargos vagos e em substituição; - Atribuição de estabilidade provisória

Ressaltamos a importância do cumprimento dos prazos e dos procedimentos e desde já agradecemos o empenho, prontidão e dedicação de todas as equipes.

Caso haja situações que não tenham sido contempladas, solicitamos a gentileza de encaminhar à DGEP para as providências.

Atenciosamente,

Josias Júlio de Araújo
Diretor de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Josias Julio de Araujo, Diretor**, em 18/11/2022, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 18/11/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56426172** e o código CRC **8F628986**.